PORTARIA Nº 406/CBMSC/2016, de 25 de julho de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no item II (ex-officio), do Art 15 da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com item IV, do parágrafo único, do item II do Art 16 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR EX-OFFICIO DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

Cabo BM RR Mtcl 904426-4 **CLÁUDIO JOSÉ CORRÊA DOS SANTOS**, a contar de 20 de julho de 2016, por ter obtido dispensa de saúde por mais de (60) sessenta dias no período de um ano, designado pela Portaria nº 488/2015, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.208 de 18 de dezembro de 2015.

CEL BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC